



RESOLUÇÃO Nº 344/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA, SITUADA NA RUA DOM PEDRO II, 339, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA PAULISTA CURSOS EM ESTÉTICA, BELEZA E SAÚDE LTDA. – CNPJ 23.168.506/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 234/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18662, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Estética ministrado pela Faculdade Paulista de Estética e Beleza, situada na cidade de Campina Grande–PB, mantida pela Paulista Cursos em Estética, Beleza e Saúde Ltda. – CNPJ 23.168.506/0001-00.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2022.